



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 10, de 10 de março de 2021

Aprova as alterações na matriz de disciplinas Optativas e Eletivas do **Curso Superior de Bacharelado em Design – câmpus Pelotas**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar alterações na matriz de optativas e eletivas do Curso Superior de **Bacharelado em Design – câmpus Pelotas** para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021, conforme anexo, com a ressalva de que todas as disciplinas intituladas como "Tópicos Especiais" sejam editadas para que contenham ementas, programas e bibliografias específicos a que se destinam.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 30/09/2021 12:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126268

Código de Autenticação: db634f868c

